## **PORTARIA N°2259/2013**

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 1179/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 3°, §1° do Decreto n° 1179, de 16 de maio de 2013, **NOMEIA** os membros para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME:

- I Representante dos/das Gestores/as da Educação (Público e Privado):
  - ⇒ Cristiane Maria Scherer;

Suplente: Carmen Fetzner.

- II Representante dos/das Trabalhadores/as em Educação (Público e Privado):
  - ⇒ Marriete Lucas Marques;

Suplente: Luciana de Borba.

- III Representante dos/das Estudantes (Público e Privado):
  - ⇒ Sabrina Lauermann;

Suplente: Luana Schoenell.

- IV Representante dos/das Pais/Mães (Público e Privado):
  - ⇒ Janaína Pilger Becker;

Suplente: Ricardo Weirich.

- V Representante da Câmara de Vereadores:
  - ⇒ Nelton Artur Becker;

Suplente: Fernando Aurélio Braun.

- VI Representante do Conselho Tutelar:
  - ⇒ Marisa Gomes Kerber;

Suplente: Vera Lucia Pohren.

### BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

⇒ Anelori Keller;

Suplente: Érsio Airton Jung.

VIII – Representante dos Movimentos Sociais:

⇒ Michele Regina Fetzner; Suplente: Mirléia Lopes Kist.

IX – Representante do Movimento Sindical:

⇒ Marlise Veronise Herpich Keller;

Suplente: André Renato Krug.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE MAIO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer Prefeito Municipal

# **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

#### BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.